



Eixo: Serviço Social, relações de exploração/opressão de gênero, raça/etnia, sexualidades.

Sub-eixo: Sexualidades, identidades de gênero e direitos.

MÃES ABUSADAS, FILHAS ABUSADAS: DESVELANDO O ABUSO SEXUAL INCESTUOSO E SUA REPETIÇÃO ATRAVÉS DE GERAÇÕES

SANDRA ELOIZA PAULINO¹

Resumo: Este trabalho é resultado de nossa dissertação de mestrado, defendida em 2002 e revisitada na atual conjuntura, tendo em vista a emergência da temática em questão que visa compreender a dinâmica da família em que ocorre o abuso sexual incestuoso e sua repetição através de gerações. Perpassa, portanto, pela compreensão do incesto sob diferentes perspectivas teóricas, pela análise da dinâmica das famílias em que ocorreu o abuso sexual incestuoso, com ênfase para aquelas em que mães e filhas vivenciaram, em diferentes contextos, esse tipo de violência caracterizando assim a transgeracionalidade das relações incestuosas abusivas.

Palavras-chave: abuso sexual; família; incesto; transgeracionalidade; abuso sexual incestuoso.

Resumen: Este trabajo es el resultado de nuestra disertación de maestría, defendida en 2002 y revisitada en la actual coyuntura, teniendo en vista la emergencia de la temática en cuestión que pretende comprender la dinámica de la familia en que ocurre el abuso sexual incestuoso y su repetición a través de generaciones. Por lo que se refiere a la comprensión del incesto bajo diferentes perspectivas teóricas, por el análisis de la dinámica de las familias en que ocurrió el abuso sexual incestuoso, con énfasis en aquellas en que madres e hijas vivenció, en diferentes contextos, ese tipo de violencia caracterizando así la transgeneracionalidad de las relaciones incestuosas abusivas.

Palabras clave: abuso sexual; familia, incesto; transgeneracionalidad; abuso sexual incestuoso.

1. INTRODUÇÃO

Este ensaio teórico é o resultado “lapidado” de nossa dissertação de mestrado, defendida em 2002 e que está sendo revisitada a partir de um novo conjunto de informações. Em 2005 a Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância (ABRAPIA) realizou um estudo que apontou que, nos casos da violência sexual doméstica, 53,8% foram praticados por pais, seguidos de 32,8% de padrastos e 2,8% de mães, ou seja, é no âmbito das relações familiares que o abuso sexual se efetiva.

¹ Professor com formação em Serviço Social. Faculdade Paulista de Serviço Social. E-mail: <elopaulino@hotmail.com>

Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA – 2016) sinalizam que dos casos de abuso sexual 67,7% são meninas e 16,5% são meninos. A maioria dos agressores sexuais, 62,5%, são homens e adultos entre 18 e 40 anos, 42%. No que diz respeito ao grau de relação com as crianças abusadas 24,1% dos agressores sexuais são pais ou padrastos e 32,2% amigos ou conhecidos.

Passados 16 anos seguimos com o alto índice de abusos sexuais cometidos por pessoas da rede social e de confiança da criança e/ou adolescente, fato que enseja a publicação dos achados da referida dissertação, mesmo que, de certa forma, tardiamente.

A dissertação em questão teve por objetivo compreender a família em que ocorre o abuso sexual incestuoso e sua repetição através de gerações. O lócus da pesquisa foi o Programa de Atenção à Violência Sexual (PAVAS) local que atendia crianças e adolescentes em situação de violência sexual. Utilizamos como recursos metodológicos um levantamento dos prontuários dos casos de abuso sexual cometido por pais ou padrastos em relação a crianças ou adolescentes do sexo feminino, com recorte para aqueles em que o abuso sexual também tinha ocorrido na geração anterior, ou seja, envolvendo mães das crianças ou adolescentes atendidos no Programa.

Após esta etapa, foi utilizado um estudo de caso de modo a estudar em profundidade e compreender a dinâmica de uma família em que as relações estão envoltas ao incesto. Partiu-se da hipótese de que a relação incestuosa vivida pela mulher em sua infância a leva a estabelecer um modelo e referência de família já conhecido, o qual faz com que inconscientemente esta procure estabelecer relações afetivas dentro dos moldes socialmente apreendidos por ela, o que implica reproduzir os padrões abusivos que foram historicamente construídos pelas relações familiares e que podem ser transmitidos pela cultura familiar.

Por se tratar de uma temática que requer a apropriação de conhecimentos de diferentes perspectivas teóricas, embora tenhamos convicção de que nossa profissão requer um conhecimento pautado na perspectiva da teoria social crítica, transitaremos por áreas diversas do conhecimento, sem, entretanto,

perder a dimensão de que as violências se inscrevem e emergem no modo de produção capitalista, sendo, portanto, expressões da questão social.

Importante destacar nesta introdução os motivos que nos levaram a refletir sobre o problema do abuso sexual intrafamiliar, com enfoque na questão da transgeracionalidade, ou seja, a análise da dinâmica de famílias em que as mulheres – mães e filhas – vivenciaram, ao longo de sua infância e/ou adolescência, a complexa experiência de uma relação incestuosa abusiva com seu pai ou padrasto.

Um levantamento feito nos prontuários dos/as atendidos/as do Programa de 1996 até 2001, mostrou que de 300 casos atendidos, 188 casos eram de agressores conhecidos das “vítimas”.

Ao nos referirmos às crianças e aos adolescentes atendidos/as no Programa, colocamos entre parênteses a palavra vítima por entendermos que o termo responde mais diretamente às instâncias jurídicas encarregadas de buscar responsabilização e possíveis medidas legais a serem aplicadas contra aqueles que cometeram algum delito, de modo a preservar o direito e a proteção daqueles que o sofreram – “vítimas”. Entretanto, no atendimento de saúde estes papéis não devem ser cristalizados e, costumeiramente utilizamos o termo “situação de abuso sexual”, já que este permite conceber o indivíduo como um *sujeito* envolvido numa relação abusiva, a qual agrega outros componentes na trama o que nos leva a entender que há uma dinâmica familiar e não meramente personagens estagnados de vítima de abusador.

Isto não significa que não aceitemos a relação de poder no abuso sexual; ao contrário, compreendemos suas nuances e não buscamos diminuir a responsabilidade daquele que comete o ato. Procuramos apenas ampliar o entendimento das circunstâncias em que ocorre.

Fazendo um recorte no universo destes 188 casos em que os agressores eram conhecidos, destacamos que, 51 eram de relações entre pais (29 casos), padrastos (21 casos) e crianças e/ou adolescentes e 01 era da madrasta em relação à criança. Estes dados quantitativos apontam para a incidência de um número significativo de relações sexuais incestuosas, onde crianças e adolescentes são submetidas a abusos dentro do universo familiar.

Dos 51 casos relatados acima de abuso sexual incestuoso, em 38 deles as mães também tinham sofrido abuso sexual incestuoso em sua infância e/ou adolescência, reforçando nossa hipótese da transgeracionalidade (mães abusadas tendem a ter suas filhas abusadas)

Para esta produção julgamos importante, ainda, a compreensão de alguns conceitos fundamentais, quais sejam: família, abuso sexual, incesto e transgeracionalidade. Aos dois últimos destinaremos atenção especial, visto serem o cerne do trabalho.

Nossa compreensão de família pauta-se em Lévi-Strauss (1982, p.154), que a descreve como um grupo social que:

1) tem sua origem no casamento; 2) consiste no marido, na mulher e nos filhos nascidos de sua união, mesmo se podemos admitir que outros parentes se integrem a esse núcleo essencial; 3) os membros da família são ligados entre si por: a) vínculos legais; b) vínculos econômicos; c) **uma precisa rede de direitos e proibições sexuais** e, um conjunto variável e diferenciado de sentimentos psicológicos, como o amor, o afeto, o temor, etc. (o grifo é nosso)

A Política Nacional de Assistência (PNAS) define família destacando que *“estamos diante de uma família, quando encontramos um conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos e, ou de solidariedade”*. (Brasil, 2004, p. 28).

Apesar das transformações sociohistóricas, o modelo que se projeta enquanto “ideal”, ainda permanece o mesmo daquele explicitado por Lévi-Strauss. Os vínculos familiares são constituídos por laços estabelecidos por leis, de relações de afeto e/ ou amor, pelo seguimento e cumprimento de regras de convivência ou de modelos construídos socialmente, no qual são destacados os papéis e as funções dos elementos que compõem a família.

Devem existir nas famílias as diferenças geracionais e o estabelecimento de hierarquias fundamentais para o desenvolvimento da criança e do adolescente, uma vez que a família é o primeiro grupo responsável pela socialização do sujeito. Segundo Viltale (2002, p. 90) *“a família não só interioriza aspectos ideológicos dominantes na sociedade, como projeta, ainda, em outros grupos os modelos de relação criados e recriados dentro do próprio grupo”*.

Desta forma, o conjunto de papéis sociais apresentados aos indivíduos através da socialização tem por base as complexas relações familiares e geracionais, relações estas que também são sociais (transmitem, reproduzem e transformam o mundo social, por serem portadoras de história e por estarem construídas umas em relação as outras). Em todos eles, a proibição do incesto ainda se pauta no elemento central das relações socioafetivas.

Outro conceito importante deste trabalho é o de abuso sexual, compreendido como a *“situação de uso excessivo, de ultrapassagem de limites: dos direitos humanos, legais, de poder, de papéis, de regras sociais e familiares e de tabus, do nível de desenvolvimento da vítima, do que esta sabe, compreende, pode consentir e fazer”*. (Faleiros, 2000, p. 10)

O abuso sexual consiste em contatos e interações entre a criança/adolescente e o adulto, quando o adulto usa a criança/adolescente para estímulo sexual próprio, da criança/adolescente ou de outra pessoa. É uma **invasão** do corpo da criança/adolescente, despertando sensações novas que não podem ser integradas, tendo em vista o desenvolvimento físico/psíquico destes.

Como neste trabalho discorreremos sobre as relações abusivas entre pai/padrasto e filha, em diferentes gerações, caberá, portanto, maior destaque para a compreensão da proibição do incesto e seus reflexos na sociedade.

2. COMPREENDENDO O TABU DO INCESTO SOB DIFERENTES PERSPECTIVAS TEÓRICAS E SUAS REPERCUSSÕES NAS RELAÇÕES FAMILIARES

A palavra "incesto", de acordo com dicionário Aurélio (2011), deriva do latim incestum, que quer dizer estritamente "sacrilégio". Incestum, por sua vez, deriva de incestus, que significa "impuro e sujo".

Ao longo da história foram várias as tentativas de explicar o significado do incesto em diferentes culturas. Mitterauer (1998) apresenta cinco enfoques para explicar o tabu do incesto. Cita como o primeiro enfoque o biológico, que se

baseia nas consequências genéticas negativas para a descendência da geração, ou seja, a crença de que filhos de parentes próximos tendem a doenças e deformidades. Ao passo que estes passam a nascer sem nenhum tipo de problema genético este enfoque não foi suficiente para explicar a proibição do incesto.

Uma segunda tentativa de explicar a proibição do incesto, pautada em pesquisas sociológicas dá-se através da “teoria da indiferença”, a qual “*supõe uma aversão inata ao intercuro sexual entre pessoas que viveram juntas desde a mais tenra infância*” (idem, idem), trazendo como exemplo o caso de crianças que cresceram em Kibutz, as quais jamais estabeleceram entre si uma relação amorosa ou de casamento na vida adulta. Fundamenta-se na aversão ao incesto não enquanto uma condição biológica, mas sim, relacionada a uma aversão ao incesto decorrente da proximidade social. Esta teoria denota a apreensão de um conjunto de regras de conduta assimiladas pelos sujeitos que os limita a este tipo de relação.

A terceira abordagem teórica é a “teoria da troca”, de Lévi-Strauss. Segundo ela a sociedade se estabelece com base numa série de trocas e, o item de troca mais valioso seria a mulher. Portanto, a existência da troca se configura numa forma de ampliar a sociedade e de se estabelecer novos grupos e novas culturas. Caso não houvesse a proibição do incesto esta proliferação sociocultural, seria inviabilizada, já que os grupos se relacionariam somente entre iguais, logo, estariam fadados a se fecharem em si próprios.

A quarta teoria estaria pautada no desejo de estabilidade em papéis e relações familiares. Supõe-se que “*a principal função do tabu do incesto seja evitar tensões que poderiam ser criadas pela incerteza sobre os papéis dentro da família*”. (Mitterauer, idem, p. 273). Desta forma, pauta-se na proibição ligada mais diretamente à família nuclear. O autor aponta, a partir da visão dos sociólogos, que o tabu do incesto tem uma função importante na prevenção da rivalidade em família, evitando, desta forma, a tensão que poderia advir das brigas internas pelo estabelecimento de relações sexuais no âmbito da família.

Por último apresenta a ótica dos historiadores sociais, os quais, segundo ele, veem o tabu do incesto principalmente como uma regra social, que deve

considerar igualmente os papéis respectivos da natureza e da cultura em sua produção.

Segundo Lévi-Strauss, antropólogo em sua obra “Estruturas Elementares de Parentesco” (1982)

A proibição do incesto não é nem puramente de origem cultural nem puramente de origem natural, e também não é uma dosagem de elementos variados tomados de empréstimos parcialmente à natureza e parcialmente à cultura. Constitui o passo fundamental graças ao qual, pelo qual, mas, sobretudo no qual se realiza a passagem da natureza à cultura. Em certo sentido pertence à natureza, porque é uma condição geral da cultura, e, por conseguinte não devemos nos espantar em vê-la conservar da natureza seu caráter formal, isto é, a universalidade. Mas em outro sentido também já é a cultura, agindo e impondo sua regra no interior de fenômenos que não dependem primeiramente dela. Fomos levados a colocar o problema do incesto a propósito da relação entre a existência biológica e a existência social do homem, e logo verificamos que a proibição não depende exatamente nem de uma nem de outra, a proibição do incesto constitui justamente o vínculo que as une uma à outra (idem, p. 62).

O incesto é da ordem do desejo primitivo, algo que precisa ser contido pela cultura, por meio de normatizações que regulamentam formas de convívio em grupo, para que a sociedade possa se constituir como tal.

A partir do momento que os homens aprenderam a lidar e conviver com leis e regras e “abdicar” de seus desejos e instintos sexuais mais primitivos, foi possível a estes conviverem enquanto uma sociedade organizada, logo, respondendo às normas civilizatórias ou culturais, destacando-se dentre elas a proibição do incesto.

A proibição do incesto se consolida numa lei que permeia as relações humanas e, por sua vez, esta lei tem uma dimensão cultural, social, moral, psicológica, espiritual, enfim, perpassa toda a condição humana.

A psicanálise é uma das teorias que estuda a psique humana que buscou respostas para o tabu do incesto.

Freud (1969), no início de seus estudos sobre a histeria, ao escrever a teoria da sedução, partiu do princípio de que as histéricas haviam sido abusadas sexualmente por seus pais ou cuidadores, já que todas apresentavam um conteúdo de origem sexual e isto era a fonte geradora de seus traumas. Após vários estudos, agregou novo valor à sua conclusão, associando as questões apresentadas pelas histéricas a algo da ordem da fantasia, ou seja, havia sim

uma fantasia incestuosa na história destas mulheres, que operava enquanto uma realidade psíquica e não como realidade vivida.

Diante disto, ele abandonou a teoria da sedução e deu um passo significativo na descoberta da sexualidade infantil. Ora, se estas mulheres adultas traziam consigo “lembranças” (ou desejos) de uma relação incestuosa, isso significava que havia um componente sexual pré-existente desde a infância. Para ele, os primeiros desejos sexuais humanos são sempre de natureza incestuosa e estes desejos reprimidos desempenham um papel muito importante como causa de neuroses posteriores.

Por volta de 1914, Freud passou a abordar o conceito do complexo de Édipo, por meio do qual ocorreria o principal processo de estruturação da personalidade, ou seja, tratar-se-ia da proibição efetiva da relação incestuosa entre mãe e filho, enquanto elemento condicionante à passagem para a estruturação psíquica e social do ser humano. O medo da castração – perda do pênis – faria com que o menino, a partir da proibição do desejo incestuoso por parte do pai, abandonasse seu objeto de amor indo ao encontro de um novo objeto, uma vez que não poderia ter sua mãe como parceira sexual. A menina, por sua vez, perceberia sua diferença anatômica com relação ao menino (ela não tem pênis e sua mãe também não o têm), o que provocaria uma quebra nos vínculos afetivos com seu primeiro objeto de amor (a mãe) e a busca do amor paterno, como forma de compensar aquilo que sua mãe não lhe deu. Assim, a menina desejaria ter um filho com o pai, como forma de resgatar a diferença orgânica em relação ao sexo oposto e caberia à mãe a interdição desta relação incestuosa, levando a menina a perceber que ela terá outro objeto de amor, que não seja seu pai.

É importante destacar que um forte aspecto da teoria freudiana diz respeito então à dissolução do complexo do Édipo (tanto no menino quanto na menina), pois seria a partir dele que a lei poderia ser internalizada no indivíduo e este passaria a se estruturar enquanto um ser social apto a seguir regras de convívio coletivo, destacando-se entre elas a própria proibição do incesto, e controlador de suas pulsões e desejos mais primitivos.

Para Segre (2004, p. 22)

A interdição do incesto é entendida como o paradigma de limite, o que diferencia a ordem do caos, o que representa a possibilidade de que, entre um impulso e sua satisfação, se interponha algo, abrindo espaço para o desenvolvimento de um aparelho mental que opere com representações.

Somado a visão da psicanálise com as teorias acima apresentadas podemos fazer uma junção que facilitará a análise da passagem do homem para a cultura. É por meio da proibição do incesto que o ser humano poderá alcançar sua “identidade social”, uma vez que a repressão de seus desejos edípicos é um fator de estruturação psíquica e social, já que o indivíduo passa a fazer parte da cultura e, conseqüentemente, de uma sociedade com leis gerais de comportamento.

Para Cohen (1993), a proibição do incesto atua para que o indivíduo e, posteriormente, a família possam ter a possibilidade de limitar suas pulsões mais primárias, de modo que possam entrar no mundo da cultura humana.

Outros teóricos seguidores da corrente psicanalítica abordaram a questão do incesto, porém, do ponto de vista não meramente de sua proibição enquanto tabu, mas sim, das conseqüências psíquicas para o indivíduo que vivencia esta experiência traumática.

Bollas (1991) em seu texto intitulado “O trauma do incesto”, enfatiza que é necessário compreender a família em que ocorre o abuso sexual, sendo os personagens envolvidos não somente a criança e o abusador, mas também a mãe, figura de suma importância nesta relação.

Para ele, a falha da mãe em relação às necessidades infantis primitivas da criança propicia a aproximação da relação entre pai e filha. O pai que *atua* (comete o incesto), por sua vez, “des-estrutura” a relação da criança com ele como pai por duas razões, sendo uma por “vestir a pele da mãe” no que tange ao seu papel simbólico e outra, pelo fato de remeter a criança, vítima da relação incestuosa, aos seus primeiros anos de vida, o que lhe ocasiona um trauma temporal (distorção do tempo). O ato de deitar-se com o pai – de fantasia psíquica à realidade – causa confusões à criança e, conseqüentemente, uma cena traumática.

Quando o pai comete o incesto, ele penetra na pele psíquica da mãe. Deitar com o bebê, amamentá-lo, niná-lo contra o seu corpo, ser o primeiro travesseiro no qual ele dorme, tem sido a atribuição dela. Sob esse aspecto, então, a mãe é inconscientemente vista como uma parceira criminosa na violação, porque o pai penetrou em seu corpo e explorou essa relação mãe-criança a fim de ter acesso à filha. E a criança se sente muito confusa e culpada, porque permite o pai em sua cama por meio da autorização da mãe, o que, na verdade, é um certo crime contra a mãe, uma ofensa ao seu conduzir produtivamente refreado das relações corpo-a-corpo. (Bollas, idem, p. 193)

Para complementar o que foi acima mencionado, cabe citar o pensamento de Firenczi (1992), em seu texto “Confusão de língua entre os adultos e a criança – a linguagem da ternura e da paixão”. Para ele, a criança busca uma relação de afeto, enquanto o adulto retribui com uma resposta sexualizada, o que gera uma grande confusão, tanto no que diz respeito aos papéis desempenhados, quanto na resposta para o pedido da criança. Enfatiza que o medo, ocasionado por esta relação em que o adulto detém o poder, faz com que a criança fique emudecida e siga as exigências e instruções deste adulto. Diz a autor (idem, p. 102) que *“Mas esse medo, quando atinge seu ponto culminante, obriga-as a submeter-se automaticamente à vontade do agressor, a adivinhar o menor de seus desejos, a obedecer esquecendo-se de si mesmas, e a identificar-se totalmente com o agressor”*. Por identificação, digamos, por introjeção do agressor, este desaparece enquanto realidade exterior, e torna-se intrapsíquico; mas o que é intrapsíquico vai ser submetido, num estado próximo do sonho – como é o transe traumático –, ao processo primário, ou seja, o que é intrapsíquico pode, segundo o princípio de prazer, ser modelado e transformado de maneira alucinatória, positiva ou negativa.

Seja como for, *“a agressão deixa de existir enquanto realidade exterior e estereotipada e, no decorrer do transe traumático, a criança consegue manter a situação da ternura anterior”*. (Firenczi, idem, idem)

Firenczi (idem) defende que a mudança significativa provocada no espírito da criança pela identificação com o parceiro adulto é a introjeção do sentimento de culpa do adulto, já que este nega o ocorrido, comportando-se como se nada tivera acontecido, ficando para a criança a responsabilidade pelo ato ocorrido.

É como o que Furniss (1993) denomina de rituais de “entrada” e “saída” do abuso sexual por parte do abusador. Este, para se defender ou mesmo negar o ato cometido, desenvolve, muitas vezes, ritos que a criança e/ou adolescente identifica como um marco para a ocorrência do abuso sexual, enquanto o adulto que participará desta cena incestuosa mantém-se indiferente, como se nada esteja acontecendo.

Retomando a questão da psique, a compreensão das sequelas do abuso sexual incestuoso para o aparelho psíquico humano demonstra que o trauma psíquico provocado por ele, em alguns casos, penetra no indivíduo, pondo em cheque seu pleno desenvolvimento.

Finalizando, a proibição do incesto não é meramente da ordem social, cultural ou religiosa, mas sim uma condição para que o ser humano possa se estruturar em suas várias dimensões e, suas consequências ditam pautas para o indivíduo ao longo de sua vida.

3. A DINÂMICA DAS FAMÍLIAS EM QUE OCORRE O ABUSO SEXUAL INCESTUOSO E A REPETIÇÃO DO ABUSO: uma compreensão necessária

Nas famílias em que ocorre o abuso sexual incestuoso, há uma confusão entre seus membros e ninguém sabe, ao certo, qual é o seu real lugar no núcleo familiar: o pai deita-se com a filha, no lugar de deitar-se com a mãe; os irmãos mantêm o segredo familiar, favorecendo a manutenção do incesto; a filha acaba assumindo, muitas vezes, o papel de amante do pai e mãe dos irmãos; a mãe deixa de ser mãe e passa a ser a outra mulher do pai. Desta forma, a filha perde a proteção, tanto materna, quanto paterna.

Cada família constrói um conjunto de códigos próprios a sua história, cultura, crenças e normas, bem como, uma comunicação própria. Nas famílias em que ocorre o abuso sexual incestuoso isso não é diferente, ou seja, a comunicação não verbal (expressa por meio de sinais, expressões corporais e

faciais, gestos, etc.) emerge de modo que seus componentes consigam decodificar as cenas que se concretizarão em atos incestuosos.

Um exemplo de um caso de abuso sexual de um pai contra uma adolescente, que ocorreu por cerca de oito anos (dos 7 aos 15 anos de idade da adolescente). A menina relatou que, quando seu pai chegava em casa e lhe dizia “boa noite”, era um sinal de que naquele dia ela teria de manter relação sexual com ele. Logo, ela se “arrumava” e ficava à espera do pai à noite em seu quarto. Este entrava, praticava com ela a relação sexual e saía sem lhe dizer sequer uma palavra. A adolescente sentia-se culpada por, de certa forma, “entender” os sinais do pai e obedecer, sem um pedido efetivo ou o uso de força que justificasse sua falta reação. A culpa que era do abusador passou a ser internalizada pela adolescente. Ao mesmo tempo, a raiva pela mãe não interromper a situação também era expressa na fala da adolescente.

As mensagens transmitidas pelo pai por meio do gestual e de como usava a expressão “boa noite” trazia para a filha a mensagem implícita de que seria realizada, naquele dia, uma relação incestuosa. Provavelmente, o próprio corpo incumbia-se de traduzir o que não era possível dizer por meio das palavras, originando uma compreensão tácita. Nestas ocasiões em que o ritual ocorria por meio da palavra “boa noite”, o grupo familiar respondia de modo a complementar a ação (os irmãos dormiam mais cedo e fora do quarto, a mãe entrava em sono profundo, etc.)

É importante salientar que esta confusão familiar ultrapassa muitas vezes as fronteiras geracionais, tornando-se uma triste e amarga herança, pela qual uma pessoa revive suas dores por meio da cena que se repete. Este é o caso das mulheres que sofreram abuso sexual intrafamiliar ou incestuoso na infância e que constituem uma “nova” família, porém “fadada” ao velho e conhecido incesto.

Para entendermos melhor essa história de repetição faz-se necessário, entendermos qual o lugar da mulher-mãe na dinâmica da família.

Morgado (2001,p.12) aponta para uma visão importante acerca do papel da mulher no espaço familiar, de modo a romper com o estigma da convivência,

recontextualizando histórica e culturalmente a relação da figura feminina no âmbito da família:

A sociedade brasileira imputa imenso valor à função materna. A mãe é considerada o pilar, emocional e afetivo, de sustentação da família. Todavia, o valor social da função materna não pode ser analisado isoladamente, insere-se em um contexto sócio-político-cultural, determinado por um feixe de relações sociais em que se hierarquizam posições e funções. O desempenho da função materna, ao estar determinado estruturalmente – o que propicia também espaços de autonomia – imbrica-se diretamente no valor social atribuído à família. Na medida em que a inserção social mais ampla da mulher se dá de forma subordinada, sua inserção na família não poderia fugir a este modelo. Embora a mãe figure como a “rainha do lar”, a magnitude de seu reinado tem, por limite, o poder exercido pelo homem (marido e pai).

Essa subordinação é manifesta nas relações em que ocorre o abuso sexual incestuoso, acompanhando a mulher desde o abuso sofrido em sua infância e/ou adolescência, assim como, na condição de mãe que tem sua filha abusada.

Duas falas são recorrentes nas mulheres que passaram por abuso sexual incestuoso e que revivem as “cenas incestuosas” por meio de suas filhas, quais sejam: “eu procurei esquecer isso a vida inteira...” ou “eu nunca contei isso pra ninguém...”. O “isso” é o abuso sexual incestuoso que sequer pode ser mencionado. A tentativa de esquecer não corresponde à realidade apresentada. A cena retorna à memória, desta vez, com novos personagens.

Alguns elementos são importantes para a análise: o silenciamento (tentativa de esquecer ou nunca ter falado sobre); o medo; a dúvida; a culpa; a raiva; e, a negação.

O **silenciamento** de quem sofre, na tentativa de esquecer ou de não ter podido falar sobre, está relacionado diretamente aos fatores acima destacados. A mulher vê na figura feminina (da mãe) aquela que deveria protegê-la dos abusos sofridos. Essa construção da proteção esta arraigada no imaginário social e vem como pauta dada pela divisão sexual do trabalho. O **medo** do julgamento moral (falhou no princípio básico de cuidar, elemento esperado da figura feminina em relação à sua prole) se intensifica pelas falas comuns dos serviços pelos quais esta mulher percorre (comumente são chamadas de

coniventes); a dúvida (será que o abuso realmente aconteceu) surge como um elemento de tentativa de proteção para sua “incapacidade” de cuidados. Numa dimensão de sociedade patriarcal novamente recai sobre a mulher a co-responsabilidade pelo abuso.

Neste sentido, ter **dúvida** do ocorrido ou buscar provas concretas é a primeira reação ou uma tentativa de diminuir a dor da **culpa**. Esta surge como nosso próximo elemento de análise. A mulher se sente culpada por não ter evitado, bem como, é colocada neste papel pela sociedade. Onde estava ela que não evitou? Como pode escolher mal seu companheiro? Que mulher é essa? Assim, falamos da **raiva**, raiva de ter fracassado como mãe-protetora, raiva de ter feito uma escolha equivocada de seu “príncipe encantado”, raiva de ter sido trocada por outro “objeto” de desejo, explicitando sua falência como mulher.

Estes elementos culminam na **negação**. A negação do abuso sexual ocorrido é comum, por parte de algumas mulheres-mães, inseridas nas famílias em que ocorre o abuso sexual incestuoso. Nega-se para não assumir que esta “falhou na proteção”; nega-se para não assumir que esta “falhou na escolha de seu companheiro”; nega-se para não assumir que esta “falhou enquanto mulher, enquanto parceira sexual de seu marido”. Assim, diante de tanto sofrimento, a busca por provas concretas do abuso sexual efetiva-se como o elemento central para a tomada de decisão da mulher frente à revelação de um abuso sexual incestuoso, provas estas que em cerca de 80% dos casos não se efetivam, deixando a mulher-mãe ainda mais fragilizada. As pressões da sociedade recaem sobre ela, seja para adotar uma conduta de proteção à filha, seja para pressioná-la, diante da ausência de provas, a manter seu casamento visto que “crianças e adolescentes mentem”.

Diante deste cenário, lamentavelmente, o desejo de mudar não significa a capacidade de mudança. A mulher, subalterna ao “poder do macho” apreende seu lugar de dominada nas relações sociais cotidianas, as quais são reforçadas no espaço familiar, sendo repassadas de geração para geração.

Para Saffioti (2004, p. 74) é *“normal e natural que os homens maltratem suas mulheres, assim como que pais e mães maltratem seus filhos, ratificando, deste modo, a pedagogia da violência.”* Assim, a “aprovação social” da

conversão da agressividade masculina em agressão contra as mulheres, não prejudica apenas as mulheres-vítimas, mas também seus agressores. Nestas formas de relação se situam diferentes formas de violência, incluindo o abuso sexual.

Assim, a cultura é um forte elemento para a manutenção do abuso sexual incestuoso e os fatores de reprodução das relações, ou seja, para as repetições entre gerações. Aprende-se na sociedade e nela se reproduz o aprendizado. Este aprender não está restrito à esfera da família; ao contrário, as famílias estão inseridas numa sociedade que tem seus costumes e normas, e esta subjulga a figura feminina, reproduzindo essa dimensão nas minúcias das relações familiares.

Outro fator que contribuirá para a compreensão das repetições de padrões violentos (dentre estes o abuso sexual incestuoso) está na transmissão psíquica.

Segundo Kaes (2001, p. 48) "*Transmite-se as vivências psíquicas dos que nos antecederam geracionalmente, a partir, evidentemente, dos pais*". Sinaliza que o "transgeracional" é aquilo que foi transmitido sem ter sido devidamente representado, simbolizado, impossibilitando sua reelaboração posterior tanto pela família quanto pelo indivíduo.

Complementa o autor (idem, p. 87)

(...) o que é inelutável é que somos postos no mundo por mais de um outro, por mais de um sexo, e que nossa pré-história faz de cada um de nós, bem antes de nascermos, o sujeito de um conjunto intersubjetivo, cujos sujeitos nos têm e nos mantêm como servidores e herdeiros de seus sonhos de desejos insatisfeitos e de seus recalamentos e de suas renúncias, na malha de seus discursos, de suas fantasias e de suas histórias.

Nem tudo o que foi transmitido pode ser ressignificado pelas novas gerações. As mudanças que se processam no campo da subjetividade não são perceptíveis de forma imediata e não ocorrem com a mesma velocidade que aquelas percebidas no plano objetivo, o que compõe uma nova teia de relações marcadas pela ambiguidade (tentativa de ruptura do abuso sexual incestuoso x reedição do abuso)

Granjon (2000, p. 52) refere que

Nada pode escapar a ser transmitido de uma forma ou de outra. Nenhuma falta, nenhuma transgressão, nenhuma morte, nenhum delito e sua carga de culpa e vergonha podem ser abolidos; obrigados a serem transmitidos...com os impedimentos, interditos, mecanismos de defesa que suscitam, e colocados para evitar que seja conhecido, sabido ou dito o que deveria não ter sido, o que foi traumático... acontecimentos que irromperam em um momento da história... (e em que) fracassaram as formações e os processos capazes de metabolizá-los, de torná-los pensáveis, de integrá-las em uma psique e em uma história.

Desta forma, ressalta Kaes (idem) que o transgeracional, é aquilo que foi transmitido sem ter sido devidamente representado, simbolizado, impossibilitando sua reelaboração posterior tanto pela família quanto pelo indivíduo.

A tentativa expressa pelas mulheres-mães de “tentar esquecer” ou de “nunca ter falado sobre o abuso sexual sofrido” torna-se um elemento infrutífero e que contribuí para a atualização do abuso. O que não foi elaborado, de alguma forma, precisa ser atualizado e isso se efetiva através do abuso sexual de suas filhas.

Nesta perspectiva, existem, além das questões concretas e objetivas (pauta de ação do Serviço Social), como é o caso da cultura e da dimensão de gênero, outros elementos, os quais são relacionados à psique (que embora não seja nosso objeto de trabalho necessita ser compreendida, enquanto parte fundante do ser humano). Não se trata aqui de psicologizar a leitura da profissão para o real, mas, de contribuir com outros constructos teóricos para uma temática tão complexa como esta em questão.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscamos apresentar, nesta concisa produção, o significado do incesto e as tentativas de diferentes correntes teóricas para explicá-lo. A partir de seu entendimento nos coube destacar as consequências de relações incestuosas abusivas na dinâmica familiar, as quais têm repercussões em diferentes gerações, tornando-se uma “herança indesejada” e de difícil capacidade de

interrupção, caso não haja o entendimento das múltiplas determinações geradoras e facilitadoras destas relações abusivas.

O fato de as mulheres não terem encontrado em sua infância e/ou adolescência espaços de cuidado para que pudessem falar do abuso sofrido, ganhando assim consciência deste e de sua condição como mulher que esteve numa relação de dominação frente ao homem, colabora para que este seja revivido através da nova geração.

Ao viver as relações abusivas numa dinâmica incestuosa a percepção desta mulher torna-se reduzida àquele universo. Ao encontrar espaços para, a partir da linguagem relatar o ocorrido, torna-se possível a construção de uma nova consciência, de si mesma e do ato vivido.

Assim, os serviços que atendem crianças e adolescentes em situação de abuso sexual são fundamentais para romper o ciclo transgeracional da violência, entretanto, dadas as ausências históricas de atenção a este fenômeno (a partir do final dos anos 80 e início dos anos 90 que surgem os primeiros serviços) teremos uma gama significativa de mulheres-mães que veem na repetição uma forma de acesso a seus próprios abusos.

Neste sentido, compreendemos que uma das formas mais efetivas para rompermos com o ciclo de repetição do abuso sexual incestuoso, numa perspectiva de reparação para as mães que sofreram em sua infância e adolescência o abuso sexual incestuoso e não puderam ressignificá-lo, pauta-se na prestação de serviços destinados à família em sua totalidade e não no fragmento expresso pelas políticas públicas que visam intervenções somente para as crianças e adolescentes “vítimas” de abuso sexual.

REFERÊNCIAS

ABRAPIA. **Maus tratos contra crianças e adolescentes, proteção e prevenção**: guia de orientação para profissionais de saúde. Rio de Janeiro: Unicef, 2005

BOLLAS, C. **O trauma do incesto**. São Paulo: Imago, 1991.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos (DISK 100). Disponível EM: <<http://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/ouvidoria/balanco-disque-100>>. Acesso: 25 maio 2018.

COHEN, C. **O incesto um desejo**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1993.

FALEIROS, Eva. **Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e de adolescentes**. Brasília: Unicef, 2000.

FIRENCZI, S. **Confusão de línguas entre adultos e crianças**: a linguagem da ternura e da paixão. Obras Completas, v. IV. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

FREUD, S. **Três ensaios sobre a teoria da sexualidade**. Rio de Janeiro: Imago, 1969.

_____. **Totem e Tabu**. Rio de Janeiro: Imago, 1999.

FURNISS, T. Abuso sexual da criança: uma abordagem multidisciplinar - manejo, terapia e intervenção legal integrado. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

GRANJON, E. A elaboração do tempo genealógico no espaço do tratamento da terapia familiar psicanalítica. In: CORREA O.B. R. (Org.). **Os avatares da transmissão psíquica geracional**. São Paulo: Escuta, 2000.

IPEA. **Nota Técnica Estupro no Brasil**. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=21848&catid=8&Itemid=6>. Acesso: 25 maio 2018.

KAËS, R. ; FAIMBERG, H. **Transmissão da vida psíquica entre gerações**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2001.

LEVI-STRAUSS, Claude. **As estruturas elementares de parentesco**. Rio de Janeiro: Vozes, 1982.

MITTERAUER, M. Os costumes dos magos: O problema do incesto nas sociedades históricas, In: PORTER, R.; TEICH, M. (Org). **Conhecimento sexual, ciência sexual**. A história das atitudes em relação à sexualidade. São Paulo: Fundação Editora Unesp, 1998.

MORGADO, R. **Abuso sexual incestuoso**: seu enfrentamento pela mulher/mãe. Tese (Doutorado em Ciências Sociais)- PUC/SP, São Paulo, 2001.

PAULINO, Sandra Eloiza. **Histórias** que se repetem: o abuso sexual incestuoso atravessando gerações. Dissertação (Mestrado em Serviço Social)- PUC/SP, São Paulo, 2002.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

UNICEF. **Violência no Brasil**. Disponível em:
<https://www.unicef.org/brazil/pt/media_37371.html>. Acesso em: 25 maio 2018.

VITALE, M.A.F. Socialização e família: uma análise intergeracional. IN: CARVALHO, M. do C.B. (org). **A família contemporânea em debate**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2002.